



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ONLINE IMÓVEL EM ARACAJU/SE

CAIXA**LEILÕES**
leiloeiros oficiais

CARLOS VINICIUS DE CARVALHO MASCARENHAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESE nº 11/2007, com sede à Rua Eng. Antônio Gonçalves Soares, 135, Sala 901, Bairro Luzia, Aracaju/SE, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília - DF, nos termos do instrumento particular de 17/12/2007, VERA NEYRE FERREIRA MACHADO, brasileira, viúva, pensionista, C.I. nº 313.716-SSP/SE, CPF/MF nº 170.359.885-72, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **18/01/19 às 10:00 horas, exclusivamente pelo site www.rjleiloes.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 132.456,22 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído prédio situado na Rua 3, Conjunto Residencial Orlando Dantas, Ed. Bloco D-5, Ap. 203, São Conrado, Aracaju/SE, Três quartos, sala, cozinha e banheiro Imóvel objeto da matrícula nº 37.562 2ª Circunscrição Imobiliária de Aracaju/SE. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **25/01/19**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 57.358,93 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos)**. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(79) 99978-5089 - www.rjleiloes.com.br / rjleiloes@rjleiloes.com.br